

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO

Prazo: 20 (vinte) dias
EDITAL DE HASTA PÚBLICA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA-DF

Processo n. 0703757-35.2018.8.07.0009

Ação: Alienação judicial

Exequente: **BRUNA RODRIGUES DO NASCIMENTO** – CPF 027.960.191-36

Advogados: Alessandra Costa de Carvalho – OAB-DF 31.098

Executados: **ANDRE LUIZ FONSECA DA SILVA** - CPF 014.227.396-19

Advogado: Defensoria Pública do Distrito Federal

Finalidade: Intimação dos interessados para que tomem conhecimento da hasta pública eletrônica do bem abaixo descrito, a ser realizada pelo leiloeiro oficial **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

O primeiro leilão terá início no dia 28 de junho de 2021, às 14h20min, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por preço igual ou acima da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, **o segundo leilão** que terá início no dia 01 de julho de 2021, às 14h20min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, pelo maior lance, igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, conforme decisão de ID nº 86938462.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Descrição do bem:

Lote situado na quadra QR 1031, CONJUNTO 2, LOTE 34, SAMAMBAIA/DF, medindo 7,50 m de frente, 7,50 m de fundos, 15,00 m pela lateral direita e 15,00 metros pela lateral esquerda. Área total 112,50m², no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Lote cercado por muro e um portão de ferro, com uma construção nos fundos, com aproximadamente 21,00 m², contendo 3 cômodos, sendo um banheiro, uma sala e cozinha americana, e um quarto. Construção em blocos de concreto, sem pilares e sem revestimento de reboco e cerâmica. Piso em cimento queimado, telhas de fibrocimento sem cobertura de laje ou forro, no

valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Total da avaliação R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), laudo de ID n.º 84894759, datado de 02 de março de 2021. Matrícula n.º 279272 no Cartório do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal.

Avaliação do bem: o bem foi avaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme laudo de ID n.º 84894759 de 02/03/2021.

Valor do débito do processo: Não há valor do débito em virtude de ser alienação de bem comum para partilha do valor apurado.

Restrições, recursos e processos pendentes (art. 886, inciso VI do CPC):

Não consta a averbação de ônus da certidão do imóvel de ID n.º 16557491.

Dívidas tributárias (IPTU/TLP) e OUTRAS: Constam débitos de IPTU e TLP do imóvel informados na petição de ID n.º 87351096 informados nos documentos de ID n.º 87351097 a 87351108 correspondentes a R\$229,92 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), referentes ao ano de 2020 e inscritos em dívida ativa o valor de R\$2.224,47 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), dos anos de 2010 a 2019, atualizados até 11/05/2021. Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (Taxas Condominiais) assim como os débitos de natureza tributária (IPTU/TLP) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e do art. 130, parágrafo único do CTN. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza **propter rem**, sub-rogam-se sobre o respectivo preço.

Número de Inscrição na SEFAZ-DF: 50718983.

Condições de venda: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar **login** no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, podendo o arrematante prestar como garantia bem imóvel livre de ônus reais (art.885, do CPC), tudo mediante depósito bancário, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada por ele.

Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: contato@parquedosleiloes.com.br.

Nos termos do § 2º do artigo 887, o edital será publicado no DJE, na rede mundial de computadores, em sítio do TJDF: <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/leiloes-e-depositos/individuais/agenda-de-leiloes> e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Ficam cientes os interessados de que a venda será feita nos termos dos incisos e parágrafos do artigo 892 e seguintes do Código de Processo Civil, e de que taxas e emolumentos, se houver, são de responsabilidade do arrematante. Os documentos/decisões do processo poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDF: "www.tjdft.jus.br").

Cientificando-se, ainda, que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum – Fórum Desembargador Raimundo Macedo - QUADRA 302 - CONJUNTO 1 – Lote 1 - 3º Andar - Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. E para que este chegue ao conhecimento dos interessados e, ainda, para que não possam alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei.

Dado e passado na cidade de SAMAMBAIA-DF, 10 de maio de 2021.

Eu, Vanessa Cunha de Souza, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi o presente.

Edson Lima Costa
Juiz de Direito